



---

CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

---

**Núcleo de Assuntos Econômico-Fiscais**

*Flávio Leitão Tavares  
José Fernando Cosentino Tavares  
Márcia Rodrigues Moura*

**REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE  
2012  
ESFORÇO FISCAL  
CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS DO  
EXECUTIVO  
(Versão Preliminar)**

Nota Técnica 4/12  
(24 de Fevereiro)

---

Endereço internet: <http://intranet2.camara.gov.br/internet/conheca/estruturaadm/conof>  
E-mail: [conof@camara.gov](mailto:conof@camara.gov)

---

Todos os direitos reservados. Este trabalho poderá ser reproduzido ou transmitido na íntegra, desde que citados os autores e a Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados. São vedadas a venda, a reprodução parcial e a tradução, sem autorização prévia por escrito da Câmara dos Deputados. Este trabalho é de inteira responsabilidade de seus autores, não representando necessariamente a opinião da Câmara dos Deputados.

---



## REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2012

---

1. **Considerações e resumo de conclusões.** Para atender à necessidade de um exame rápido do primeiro contingenciamento em 2012, seguem-se observações preliminares baseadas nas hipóteses oficiais de comportamento das variáveis macroeconômicas, nos limites de movimentação e empenho das dotações do Executivo dos orçamentos fiscal e da seguridade social anunciados em 15 de fevereiro, nas previsões constantes da proposta e da lei aprovada, e em dados da execução de 2010 e 2011.

2. O Executivo está diante de uma difícil questão orçamentária, com compromissos elevados e a decisão de demonstrar no primeiro decreto de programação que cumprirá a meta cheia de resultado primário.

3. Mais uma vez em 2012: (a) apresenta-se ao início do exercício a possibilidade de corte de despesas obrigatórias, que não ocorrerá nessa magnitude. O desvio se deverá principalmente ao irrealismo da previsão com despesas com benefícios previdenciários e assistenciais; e (b) a exemplo de 2011, as previsões de receita deverão ser recompostas para cobrir despesas obrigatórias ora subestimadas. Caso as receitas não reajam – decepcionaram no último trimestre de 2011 – o programa de investimentos do Executivo continuará sendo prejudicado.

4. Mais ainda, pode se voltar a superestimar receitas no final do exercício para viabilizar o empenho de despesas discricionárias, notadamente do PAC. As estimativas de receitas da 5ª avaliação de 2011 se frustraram em R\$ 21,4 bilhões, praticamente o mesmo montante em que haviam sido aumentadas em relação à previsão anterior (4ª avaliação).

5. Além disso, para que a meta primária seja atingida, a reprogramação desde já indica que serão utilizados artifícios, inclusive o represamento de despesas.

6. Confirmou-se, diante das previsões recentes, que o Executivo exagerou nas reestimativas das despesas previdenciárias e assistenciais vinculadas ao salário mínimo, à partir da 5ª avaliação de 2011.<sup>1</sup>

7. **Cenário macroeconômico.** A reprogramação poderia estar calcada em melhores parâmetros se anunciada na primeira semana de março. Nessa semana já seriam praticamente conhecidos a arrecadação de impostos e contribuições do primeiro bimestre de 2012, o PIB de 2011 (primeira estimativa), bem como a evolução dos preços e de outros indicadores de atividade econômica até a data. Ainda seria possível dar a conhecer a magnitude do contingenciamento antes da reunião do Copom (6/3) que definirá

---

<sup>1</sup> Ver, a propósito, a NT 2



a nova meta para a taxa Selic. As soluções adotadas por Planejamento e Fazenda em matéria de programação orçamentária têm sido pouco convincentes.

8. O Banco Central publicou na internet em 16/2 o IBC-Br de dezembro, prévia do PIB, que apontou pequeno crescimento em dezembro e no último trimestre, e de 2,8% em 2011. A hipótese constante da programação orçamentária do dia anterior foi 3,2%. Para 2012, as divergências principais são com o mercado, que discorda da previsão de crescimento de 4,5%, preferindo 3,3%, e de inflação medida pelo IPCA, respectivamente, 4,7% e 5,3%.

9. **Esforço fiscal.** Sobrevive no decreto de 2012 o conceito de “esforço fiscal”, corte de despesas de todas as naturezas, e não apenas discricionárias – a segunda principal novidade introduzida pelo novo governo nesta área.<sup>2</sup> O esforço fiscal, de R\$ 55 bilhões neste exercício, equivale à soma de receitas líquidas a menos (R\$ 29,5 bilhões) e do PAC que não será mais abatido da meta primária (R\$ 25,6 bilhões).

10. A iniciativa de trazer à luz esse número tem a ver com a nova combinação de políticas fiscal e monetária que se pretendeu introduzir em 2011. A partir de estudos econométricos, constatou-se (o que é intuitivo) que a demanda agregada pode ser contida pela redução das despesas públicas – além de por medidas monetárias restritivas – com melhores resultados na direção do controle dos preços que o aumento do superávit primário, sobretudo se decorrente de aumento de arrecadação. Acredita-se que essa política dê margem para que o Banco Central continue reduzindo a taxa de juros.

11. O critério de medição escolhido, corte em relação à lei, não tem muito sentido porque não parte da comparação com a execução de exercícios anteriores, e também porque perderia rapidamente significado, uma vez que: (a) o valor de despesas autorizadas cresce durante a execução orçamentária; e (b) eventualmente ocorre o descontingenciamento, se a programação inicial tiver sido, como se espera, conservadora.

12. Dados passados refletem o que se disse acima. O “esforço fiscal” caiu de anunciados R\$ 50,6 bilhões em início de março de 2011, para R\$ 20,3 bilhões na 5ª avaliação, e subiu para R\$ 39 bilhões, levando-se em conta o realizado.

13. **Comportamento das despesas primárias.** Foram despendidos mais R\$ 68,5 bilhões em 2011 que em 2010 e, em relação ao PIB, a mesma

---

<sup>2</sup> O esforço fiscal foi medido em 2011 relativamente ao autógrafo; em 2012, em relação à lei orçamentária, pois não houve vetos. Tabela em anexo compara com os valores correspondentes do exercício de 2011.



proporção (17,7% do PIB) nos dois anos.<sup>3</sup> Depois do corte, despesas de R\$ 811,3 bilhões em 2012 continuarão representando os mesmos 17,7% do PIB. No passado, houve a tentativa de introduzir na LDO dispositivo prevendo a queda da despesa corrente; a nova política parece ser a de manter a despesa primária estável.

14. **Aumento da arrecadação e melhoria do resultado primário.** O mérito da execução do orçamento em 2011 foi que o governo central fez superávit primário de 2,25% do PIB, em comparação com 1,24% do PIB em 2010. A melhoria do saldo primário deveu-se exclusivamente ao aumento da receita (líquida de transferências a estados e municípios) em 1 p.p., para 19,9 % do PIB em 2011.

15. **Tamanho do contingenciamento.** Para compor o esforço fiscal de R\$ 55 bilhões em 2012, espera-se ser possível eliminar R\$ 20,5 bilhões de despesas obrigatórias, e serão contingenciados R\$ 35 bilhões de despesas discricionárias. Há R\$ 500 milhões a mais contingenciados para compensar a abertura de créditos extraordinários.

16. O contingenciamento de despesas discricionárias do Executivo neste primeiro decreto foi inferior ao de 2011 (R\$ 36,2 bilhões).

17. **Despesas obrigatórias.** As despesas obrigatórias reprogramadas superaram o executado em 2011 em R\$ 41,3 bilhões.

18. Na 1ª avaliação bimestral de 2011, o prognóstico era de corte de R\$ 15,8 bilhões, em despesas obrigatórias no exercício, mas realizou-se apenas parte de R\$ 3,6 bilhões. O descumprimento desse objetivo se deveu quase que integralmente à frustração da economia esperada com benefícios previdenciários e assistenciais, (R\$ 5 bilhões), que, ao contrário, acabaram superando em R\$ 6,8 bilhões o constante da lei. As demais despesas obrigatórias contribuíram ao final do exercício com R\$ 10,4 bilhões, próximo dos inicialmente esperados R\$ 10,8 bilhões.

19. **Previdência e benefícios assistenciais.** Despesas com benefícios da Previdência em 2011 ficaram em R\$ 281,4 bilhões, R\$ 2 bilhões abaixo do que previu a 5ª avaliação de 2011. As despesas com abono salarial, seguro desemprego, LOAS e um resquício de renda mensal vitalícia ficaram em R\$ 59,1 bilhões, R\$ 1,7 bilhão menos que o previsto na última avaliação bimestral. Note-se em relação a despesas assistenciais a tardia autorização orçamentária

---

<sup>3</sup> As comparações com 2010 expurgam da receita e da despesa as operações entre o Tesouro e a Petrobras (venda antecipada de barris de petróleo e capitalização da estatal). Mantida a capitalização da Petrobras na despesa, teria ainda assim aumentado em R\$ 25,6 bilhões de um exercício para o outro. Despesas primárias não incluem as transferências constitucionais e legais por repartição de receita.



que restringiu a execução do seguro desemprego no final de 2011, no montante aproximado de R\$ 1,2 bilhão.

20. Para 2012, as despesas com o pagamento de benefícios previdenciários na reprogramação foram estimadas em R\$ 308,4 bilhões, em lugar dos R\$ 320,4 bilhões informados, em novembro/dezembro passado, à Relatoria após o envio o projeto de lei orçamentária. Agora essas despesas estão contribuindo para atenuar o contingenciamento em R\$ 7,7 bilhões, pois estão abaixo do que a lei orçamentária consignou (R\$ 316,1 bilhões). A diferença entre o reprogramado a esse título e o que o Executivo sugeriu fazer constar da lei orçamentária quando da atualização das informações seria de R\$ 12 bilhões.

21. O Executivo está prevendo agora aumento das despesas com benefícios previdenciários em relação a 2011 de apenas 9,6%, aproximadamente o reajuste nominal ponderado de todos os benefícios. Em 2012, os benefícios até 1 salário mínimo serão reajustados em mais de 14%. A título de comparação, tais despesas cresceram pouco mais de 10% em 2011, ano em que o reajuste de todos os benefícios ficou em menos de 7%. O Relatório de avaliação de receitas e despesas atribui a redução de despesas à menor expectativa de crescimento vegetativo e de reajuste do salário mínimo e dos demais benefícios em relação ao previsto na lei orçamentária. Entretanto, os reajustes adotados são maiores que os constantes do projeto de lei orçamentária e ainda assim a reprogramação é R\$ 5,5 bilhões menor. Também chama a atenção o fato de que apesar de o mês de janeiro, já realizado, ser maior do que o constante da proposta, todos os demais meses projetados são inferiores à estimativa original.

22. Quanto ao déficit da Previdência, alteradas receitas e despesas, a previsão é de que recue para o mesmo patamar de 2011 (0,86% do PIB), em relação ao que previram a proposta (1,05% do PIB) e a lei orçamentária (0,93% do PIB). O déficit se estabilizaria, de acordo com a reprogramação, apesar do expressivo aumento real do salário mínimo.

23. Os demais benefícios vinculados ao salário mínimo, de outro lado, estão estimados em R\$ 68 bilhões nesta primeira avaliação de receitas e despesas de 2012, R\$ 1,5 bilhão abaixo da previsão orçamentária, e R\$ 4,6 bilhões abaixo do que o Executivo calculava em novembro/dezembro do ano passado (R\$ 72,6 bilhões).

24. O corte em relação à lei atingiu apenas LOAS e renda mensal vitalícia. Os pagamentos da LOAS valem em torno de 40% dos benefícios assistenciais vinculados ao salário mínimo. Após o corte, o crescimento em relação a 2011 passa a 14,1%, igual ao reajuste nominal do salário mínimo. No Relatório de avaliação de receitas e despesas que detalha a reprogramação, argumenta-se



que a projeção inicial contemplava crescimento vegetativo de 5,31% que agora está sendo reduzido.

25. Não aconteceu o aumento de R\$ 3,1 bilhões na previsão de pagamentos de seguro desemprego em 2012, sugerido à CMO em novembro/dezembro pelo Executivo em atualização de estimativas exigida na LDO.

26. O abono salarial e o seguro desemprego representam 58% dos benefícios assistenciais. Somados, cresceriam, segundo a reprogramação, em relação ao realizado em 2011 pouco menos de 16%. A expectativa em novembro/dezembro era de crescimento de 21% de ano para ano, sendo que o abono salarial evoluiria um pouco mais rapidamente.

27. As previsões de despesas com benefícios previdenciários e assistenciais não resistirão muito, porque estão evidentemente subestimadas.

28. **Pessoal.** Despesas com pessoal, diferentemente do que ocorreu em 2011, não foram reduzidas na reprogramação, nem deveriam, apesar da intenção de adiar novas admissões de servidores, porque seu crescimento nominal de 2011 para 2012 é de apenas 3,4%, e em relação ao PIB caem 0,2 p.p do PIB, para 4,1% do PIB.

29. **Subsídios e subvenções.** O corte de R\$ 5,2 bilhões em subsídios, para pouco mais da metade, R\$ 5,4 bilhões, é factível e não diverge significativamente do realizado em 2011 (R\$ 6,7 bilhões). Em 2011 anunciou-se corte de R\$ 8,9 bilhões, que foi cumprido. Despendeu-se nesse item de 2008-2010, em média, menos de R\$ 4 bilhões. Pouco mais de R\$ 10 bilhões dos R\$ 10,6 bilhões de subsídios integram a lei orçamentária e se destinam principalmente à equalização de juros para a agricultura familiar (R\$ 2,4 bilhões), para o custeio agropecuário, investimento rural e preços mínimo (R\$ 2,5 bilhões) e para o programa de sustentação do investimento (R\$ 2,7 bilhões – em 2011 foram pagos R\$ 0,4 bilhão a esse título).

30. **Adiamento de despesas e outros procedimentos pouco usuais.** A “economia” (de R\$ 3 bilhões) com despesas vinculadas aos valores arrecadados com o complemento do FGTS é artificial e significa um adiamento de despesas, pois desde 2001 seu repasse ao Fundo é consignado na programação no mesmo exercício.<sup>4</sup> O Relatório de avaliação de receitas e despesas justifica o adiamento em função de não haver exigência legal para repasse imediato ao Fundo.

---

<sup>4</sup> Trata-se da contribuição social devida pelos empregadores em caso de despedida de empregado sem justa causa, cobrada, à alíquota de dez por cento sobre o montante de todos os depósitos devidos, referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, durante a vigência do contrato de trabalho, acrescido das remunerações aplicáveis às contas vinculadas. Ver a Lei Complementar 101/2001.



31. O corte (de R\$ 800 Milhões) em despesas vinculadas a doações e convênios é questionável. São despesas obrigatórias que fogem ao contingenciamento exatamente porque não se prestam a economia fiscal, sendo contrapartida de ingressos com finalidade específica. Como no caso acima, o desembolso é consignado no mesmo exercício. Ainda que se possam justificar atrasos na execução da despesa, presumivelmente se compensam com restos de exercícios anteriores.

32. A economia que se fará com a redução de 2/3 (R\$ 700 milhões) das despesas com a fabricação de cédulas e moedas pelo Banco Central também não parece factível. O item representou em média R\$ 880 milhões em 2009-2011, comparados com menos de R\$ 350 milhões agora previstos.

33. A eliminação de despesas com o FDA e o FNDE (R\$ 1,65 bilhão), que consumiram R\$ 900 milhões em 2011, é atribuída à falta de previsão de desembolso por parte da União no exercício, o que pode estar relacionado à chamada “financeirização” dos dois fundos constitucionais.<sup>5</sup>

34. **Receitas administradas, exceto INSS.** Apesar da perda de receitas administradas, de R\$ 24,6 bilhões em relação à lei orçamentária, a estimativa traz uma boa dose de otimismo, pois apesar de desonerações já computadas na reprogramação, a RFB conseguirá arrecadar o equivalente a 15,3% do PIB, enquanto, antes delas e com volume expressivo de receitas atípicas (2011), a carga foi menor (15,1% do PIB).<sup>6</sup> O celebrado exercício de 2008 rendeu à RFB 15,4% do PIB.

35. O Congresso reestimou as receitas administradas em R\$ 16,8 bilhões. A nova previsão do Executivo implicou a diminuição dos valores de praticamente todos os itens em relação ao orçamento aprovado pelo Congresso. Além disso, reduziu as receitas administradas em R\$ 7,8 bilhões em relação à proposta de 2012, cortando pesadamente os tributos sobre rendimentos.

36. A perda de receitas atribuída ao imposto de renda, de R\$ 12,1 bilhões em relação ao orçamento e de R\$ 7,8 bilhões em relação à proposta, tem impacto menor na receita líquida, pois se reparte com estados e municípios. Ainda assim, o imposto de renda será 5,8% do PIB, o que significaria aumento em relação a 2011(pouco menos de 5,7% do PIB).

---

5 Com a mudança, a natureza dos fundos deixará de ser contábil e passará a ser financeira. O FDA e o FDNE, criados em 2001, financiam empreendimentos nas áreas de atuação da SUDAM e da SUDENE. Esses fundos subscrevem debêntures conversíveis em ações. Seus agentes operadores BASA e BNB assumem parte dos riscos.

6 O fato de o crescimento real do PIB em 2011 estar superestimado afeta pouco as comparações que fazemos, pois 2012 sofre aproximadamente o mesmo efeito, e as conclusões se sustentam apesar do provável erro.



37. As previsões de receitas de impostos que em parte dependem de importações e do câmbio (imposto de importação e IPI), somados, caem em relação ao orçamento R\$ 1,3 bilhão, porém trazem ganho de R\$ 4,2 bilhões em relação à proposta.

38. Os tributos sobre o valor agregado que não o IPI (Cofins e PIS/Pasep) caíram R\$ 6 bilhões. No caso do IOF, a redução foi de R\$ 3,8 bilhões, refletindo em parte a redução da alíquota sobre empréstimos à pessoa física com prazo de um ano ou mais em 0,5 p.p., ao custo de R\$ 1,6 bilhão por ano.

39. A redução de R\$ 4,6 bilhões na CIDE deve-se principalmente às menores alíquotas estabelecidas nos Decretos 7.570, de 26 de setembro, e 7.591, de 28 de outubro de 2011.

40. **Outras receitas administradas pela RFB.** O aumento das demais receitas administradas pela RFB é notado no contexto da redução de outros impostos. Caso a intenção do Executivo tenha sido a de reestimar positivamente as receitas do parcelamento ao abrigo do Refis IV, a expectativa de adiar a repartição com estados e municípios pode se frustrar. Em relação à proposta, o aumento nas demais receitas administradas na primeira avaliação pela RFB é R\$ 300 milhões ao mês em 2012.

41. **Receitas da Previdência.** O Congresso reestimou as receitas da Previdência em R\$ 7,8 bilhões, para R\$ 274,1 bilhões. A nova previsão do Executivo implicou a diminuição em relação à lei, restando R\$ 3 bilhões apenas acima da proposta. A receita previdenciária está subestimada nesta primeira avaliação. A arrecadação ao fim do exercício deverá superar a lei orçamentária, em lugar de frustrar-se.

42. Colaboram para esse julgamento: (a) em 2011 o Congresso reestimou em R\$ 6,2 bilhões essas receitas, a previsão do Congresso de R\$ 240,1 bilhões foi acolhida na primeira avaliação do exercício passado, e acabou sendo superada em R\$ 5,8 bilhões; (b) a reestimativa do Congresso foi elaborada tendo em conta previsão própria de arrecadação líquida do INSS em 2011, incluindo o Refis IV, de R\$ 246,4 bilhões, e o efetivamente realizado foi R\$ 245,9 bilhões. Melhores receitas com o Refis IV compensaram em grande medida o comportamento das demais; (c) a parcela da arrecadação correspondente ao Refis IV será mais elevada em 2012 que a estimativa do Congresso; (d) o crescimento da massa salarial será maior que se esperava na proposta orçamentária.

43. **Receitas não administradas.** Espera-se arrecadar R\$ 7,1 bilhões a menos do que o previsto na lei orçamentária em receitas não administradas. De forma realista, excluíram-se da estimativa as receitas com alienação de ativos (R\$ 3 bilhões) que estiveram presentes na programação dos cinco



últimos anos sem que nada tivesse sido arrecadado. Os acréscimos promovidos pelo Congresso em concessões, salário-educação e receitas próprias foram rejeitados (todos somados R\$ 3,5 bilhões). Por outro lado, foi mantida a previsão de ingressos com complementação do FGTS, a despeito da retirada da despesa correspondente.

44. **Receitas líquidas.** Apesar da perda de receitas administradas e em todas as demais, de R\$ 29,5 bilhões em relação à lei orçamentária, a estimativa da receita líquida em 2012 também é otimista. Os orçamentos fiscal e da seguridade dispõem de 19,9% do PIB em recursos líquidos, depois das partilhas constitucionais e legais, a mesma proporção de 2011. Em 2008, foi de 19,5% do PIB.

45. **Emendas parlamentares.** Entendendo-se emendas aprovadas no Congresso como a soma dos valores, por subtítulo, das dotações na lei orçamentária que excedem os correspondentes da proposta, os parlamentares acrescentaram despesas discricionárias da ordem de R\$ 27,4 bilhões (tendo cortado outros itens discricionários da programação, em compensação). É fácil justificar que o Executivo pretenda executar, em princípio, o que fez constar da proposta orçamentária. No entanto, parte do espaço fiscal equivalente ao PAC teve que ser eliminado, e ainda haveria perda de receita inevitável a compensar, o que fez com que o contingenciamento anunciado viesse a ser R\$ 7,6 bilhões a mais.

46. Órgão por órgão, a partir das informações disponíveis, existem coincidências entre o valor das emendas e o contingenciamento mostradas em tabela anexa.

## TABELAS ANEXAS

COMPONENTES DO "ESFORÇO FISCAL" DO EXECUTIVO, 2011-2012									
(R\$ Milhões)									
Agregados	Variações								
	2011							Reprogramação 2012	
	Decreto 7.445	4ª Aval	5ª Aval	Realizado	Realizado em relação a			em relação a	
	em relação ao Autógrafo				Decreto 7.445	4ª Aval	5ª Aval	Lei	2011
1. Receita Primária	(19.092,2)	6.974,6	21.972,7	563,1	19.655,3	(6.411,5)	(21.409,6)	(36.413,6)	99.871,2
2. Transferências a Estados e Municípios	(1.005,1)	424,7	236,7	(2.291,1)	(1.286,0)	(2.715,8)	(2.527,8)	(6.925,6)	19.574,3
3. Receita Líquida (1 - 2)	(18.087,1)	6.550,0	21.736,0	2.854,3	20.941,4	(3.695,7)	(18.881,8)	(29.488,0)	80.296,9
4. Meta de Resultado Primário	32.000,0	42.000,0	42.000,0	42.136,9	10.136,9	136,9	136,9	25.512,0	5.074,8
5. Subtotal Recursos (3 - 4)	(50.087,1)	(35.450,0)	(20.264,0)	(39.282,7)	10.804,4	(3.832,6)	(19.018,7)	(55.000,0)	75.222,1
6. Créditos Extraordinários	3.500,0	5.316,3	5.316,3	-	(3.500,0)	(5.316,3)	(5.316,3)	484,0	484,0
7. Subtotal ReduçãoOutras Despesas (-5 + 6)	53.587,1	40.766,4	25.580,3	39.282,7	(14.304,4)	(1.483,7)	13.702,4	55.484,0	(74.738,1)
8. Despesas Obrigatórias	(15.762,6)	(2.941,7)	281,3	(3.568,5)	12.194,1	(626,8)	(3.849,9)	(20.474,0)	41.456,6
8.A Pessoal	(3.500,0)	(3.037,5)	(3.866,8)	(1.562,7)	1.937,3	1.474,7	2.304,1	-	6.171,7
8.B Benefícios Previdenciários	(2.000,0)	3.999,1	5.024,4	3.033,3	5.033,3	(965,8)	(1.991,1)	(7.700,0)	26.967,8
8.C Subsídios e Subvenções	(8.922,4)	(8.922,3)	(8.422,3)	(8.547,1)	375,3	375,2	(124,8)	(5.158,0)	(1.297,4)
8.D Benefícios Assistenciais Vinculados ao Mínimo	(3.000,0)	2.040,8	5.222,7	3.802,2	6.802,2	1.761,4	(1.420,5)	-	8.915,2
8.E Demais	1.659,8	2.978,2	2.323,4	(294,2)	(1.954,0)	(3.272,4)	(2.617,7)	(7.616,0)	699,3
9. Despesas Discricionárias (7 - 8)	(37.824,5)	(37.824,6)	(25.861,7)	(35.714,1)	2.110,4	2.110,5	(9.852,5)	(35.010,0)	33.281,5
9.A Vetos	(1.623,0)	(1.623,0)	(1.623,0)	(1.623,0)	-	-	-	-	-
9.B Limitação, todos os Poderes	(36.201,5)	(36.201,6)	(24.238,7)	(34.091,1)	2.110,4	2.110,5	(9.852,5)	(35.010,0)	33.281,5
Memória									
10. Redução Total de Despesas (9 + 8 + 6)	(50.087,1)	(35.450,0)	(20.264,0)	(39.282,7)	10.804,4	(3.832,6)	(19.018,7)	(55.000,0)	75.222,1
11. Discrepância estatística	...	...	...	(1.622,1)	...	...	...	...	...

Fonte: Avaliações e decretos citados; proposta, autógrafo e lei orçamentária; SOF/MP. Elaboração dos autores.



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																
Receitas Primárias, 2008-2012																
Discriminação	2008	2009	2010		2011		2012						Diferenças da Reprogramação em Relação a			
	Realizado						Proposta Orçamentária		Lei Orçamentária		Reprogramação		Proposta	Lei	Real 2011	
	% do PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB			
RECEITA TOTAL	23,66	22,86	921.054,9	24,43	991.037,9	23,83	1.097.340,8	24,18	1.127.322,7	25,00	1.090.909,1	23,85	(6.431,8)	(36.413,6)	(1,14)	0,02
Receita Administrada pela RFB	15,38	14,08	531.107,4	14,09	628.621,1	15,12	707.644,8	15,60	724.424,4	16,06	699.873,3	15,30	(7.771,5)	(24.551,1)	(0,76)	0,19
Imposto de Importação	0,57	0,49	21.093,3	0,56	26.680,7	0,64	30.590,6	0,67	33.967,9	0,75	33.081,3	0,72	2.490,7	(886,5)	(0,03)	0,08
IPI	1,23	0,87	37.553,8	1,00	41.471,4	1,00	49.257,2	1,09	51.452,7	1,14	51.004,9	1,12	1.747,7	(447,8)	(0,03)	0,12
Imposto de Renda	5,91	5,52	194.573,8	5,16	235.525,9	5,66	270.741,1	5,97	275.021,5	6,10	262.917,1	5,75	(7.824,0)	(12.104,4)	(0,35)	0,08
IOF	0,67	0,60	26.576,1	0,70	31.943,4	0,77	37.997,6	0,84	39.183,0	0,87	35.390,2	0,77	(2.607,4)	(3.792,9)	(0,09)	0,01
COFINS	4,02	3,67	141.232,3	3,75	160.988,4	3,87	174.057,1	3,84	177.617,9	3,94	173.435,7	3,79	(621,3)	(4.182,2)	(0,15)	(0,08)
PIS/PASEP	1,04	0,98	40.794,4	1,08	42.102,1	1,01	45.999,1	1,01	47.703,6	1,06	45.885,1	1,00	(114,0)	(1.818,5)	(0,05)	(0,01)
CSLL	1,47	1,39	46.370,3	1,23	58.961,6	1,42	63.424,2	1,40	63.374,2	1,41	63.493,0	1,39	68,8	118,8	(0,02)	(0,03)
CPMF	0,04	0,00	23,6	0,00	76,3	0,00	-	-	-	-	8,3	0,00	8,3	8,3	0,00	(0,00)
CIDE-Combustíveis	0,20	0,15	7.759,1	0,21	8.963,5	0,22	9.835,7	0,22	9.835,7	0,22	5.286,3	0,12	(4.549,4)	(4.549,4)	(0,10)	(0,10)
Outras Administradas pela SRF	0,23	0,41	15.130,6	0,40	21.907,8	0,53	25.742,2	0,57	26.267,8	0,58	29.371,4	0,64	3.629,2	3.103,6	0,06	0,12
Contribuição dos Servidores ao PSSS	0,22	0,23	8.573,9	0,23	9.291,6	0,22	10.296,3	0,23	10.296,3	0,23	10.296,3	0,23	-	-	(0,00)	0,00
Arrecadação Líquida do INSS	5,39	5,62	211.968,4	5,62	245.891,9	5,91	266.296,4	5,87	274.068,9	6,08	269.300,0	5,89	3.003,6	(4.768,9)	(0,19)	(0,03)
Receitas Não Administradas	2,68	2,93	94.597,6	2,51	211.698,9	5,09	110.103,3	2,43	115.533,1	2,56	111.439,4	2,40	1.336,1	(4.093,7)	(0,16)	(2,69)
Concessões	0,20	0,10	1.158,4	0,03	107.233,2	2,58	1.753,5	0,04	2.253,5	0,05	1.753,5	0,04	-	(500,0)	(0,01)	(2,54)
Dividendos	0,44	0,82	22.414,5	0,59	3.938,3	0,09	20.427,0	0,45	20.427,0	0,45	19.836,7	0,43	(590,3)	(590,3)	(0,02)	0,34
Salário-Educação	0,29	0,30	11.049,2	0,29	19.962,4	0,48	14.318,7	0,32	15.553,5	0,34	14.318,7	0,31	-	(1.234,7)	(0,03)	(0,17)
Royalties/Comp. Financeiras	0,83	0,60	24.420,7	0,65	13.115,5	0,32	32.562,9	0,72	32.562,9	0,72	32.562,9	0,71	-	-	(0,01)	0,40
Demais Receitas	0,52	0,70	20.343,5	0,54	29.585,6	0,71	23.628,9	0,52	25.551,6	0,57	25.551,6	0,56	1.922,7	-	(0,01)	(0,15)
Receita Própria (fts 50, 81 & 82)	0,34	0,34	12.687,9	0,34	23.213,5	0,56	14.455,0	0,32	16.227,3	0,36	14.458,6	0,32	3,6	(1.768,7)	(0,04)	(0,24)
FGTS	0,06	0,08	2.523,5	0,07	14.650,6	0,35	2.957,2	0,07	2.957,2	0,07	2.957,2	0,06	-	-	(0,00)	(0,29)
Operações com Ativos	-	-	74.807,6	1,98	-	-	3.000,0	0,07	3.000,0	0,07	-	-	(3.000,0)	(3.000,0)	(0,07)	-
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS MUNICÍPIOS	4,20	3,70	133.176,9	3,53	163.040,6	3,92	185.665,9	4,09	189.540,5	4,20	182.614,9	3,99	(3.051,0)	(6.925,6)	(0,21)	0,07
FPE/FPM/PIFEE	3,36	3,01	105.744,4	2,80	130.171,8	3,13	148.180,7	3,27	151.314,4	3,35	146.424,9	3,20	(1.755,8)	(4.889,5)	(0,15)	0,07
Fundos Regionais	0,09	0,09	3.068,5	0,08	3.786,2	0,09	5.166,2	0,11	5.166,2	0,11	4.862,4	0,11	(303,9)	(303,9)	(0,01)	0,02
Salário Educação	0,17	0,18	6.553,7	0,17	7.770,7	0,19	8.591,2	0,19	8.591,2	0,21	8.591,2	0,19	-	(740,8)	(0,02)	0,00
Compensações Financeiras	0,52	0,38	15.480,9	0,41	18.594,3	0,45	20.777,3	0,46	20.777,3	0,46	20.777,3	0,45	-	-	(0,01)	0,01
Cide-combustíveis	0,05	0,03	1.775,7	0,05	2.109,7	0,05	2.268,0	0,05	2.268,0	0,05	1.225,6	0,03	(1.042,4)	(1.042,4)	(0,02)	(0,02)
Demais	0,01	0,01	553,7	0,01	607,8	0,01	682,4	0,02	682,4	0,02	733,4	0,02	51,0	51,0	0,00	0,00
RECEITA LÍQUIDA	19,46	19,16	787.878,1	20,90	827.997,3	19,91	911.674,9	20,09	937.782,2	20,79	908.294,2	19,86	(3.380,7)	(29.488,0)	(0,93)	(0,05)
Memorando:																
Produto Interno Bruto (R\$ Bilhões)	3.032,2	3.239,4		3.770,1		4.158,4		4.537,5		4.510,1		4.573,6				

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal; Orçamento de 2012; IBGE :Banco Central do Brasil; Decretos citados. Elaboração da Consultoria.



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Despesas e Resultados Primários, 2008-2012

Discriminação	2008	2009	2010 sem Petrobras		2011		2012						Diferenças da Reprogramação em Relação a		
	Realizado						Proposta Orçamentária		Lei Orçamentária		Reprogramação		Lei	Proposta	2011
	% do PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB
TOTAL DAS DESPESAS	17,10	17,95	665.983,9	17,66	734.477,6	17,66	840.301,9	18,52	866.321,2	19,21	811.321,9	17,74	(54.999,3)	(28.980,1)	0,08
Pessoal e Encargos Sociais	4,37	4,74	166.486,4	4,42	181.441,4	4,36	187.613,1	4,13	187.613,1	4,16	187.613,1	4,10	-	-	(0,26)
Benefícios da Previdência	6,58	6,94	254.858,6	6,76	281.438,2	6,77	313.885,5	6,92	316.105,5	7,01	308.406,0	6,74	(7.699,5)	(5.479,5)	(0,02)
Demais Desp Vinculadas ao Salário Mínimo	1,20	1,42	52.042,9	1,38	59.078,2	1,42	69.536,4	1,53	69.536,4	1,54	67.993,4	1,49	(1.543,0)	(1.543,0)	0,07
Abono e Seguro Desemprego	0,67	0,83	29.808,7	0,79	34.173,4	0,82	39.575,4	0,87	39.575,4	0,88	39.575,4	0,87	-	-	0,04
LOAS	0,46	0,53	20.379,8	0,54	24.904,8	0,60	29.961,0	0,66	29.961,0	0,66	28.418,0	0,62	(1.543,0)	(1.543,0)	0,02
Renda Mensal Vitalícia - RMV	0,06	0,06	1.854,5	0,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Estados Exportadores ICMS	0,17	0,12	3.900,0	0,10	3.900,0	0,09	-	-	3.900,0	0,09	3.900,0	0,09	-	3.900,0	(0,01)
Outras Despesas Obrigatórias	0,40	0,49	19.798,9	0,53	24.989,6	0,60	32.176,4	0,71	32.576,7	0,72	22.107,9	0,48	(10.468,8)	(10.068,5)	(0,12)
Subsídios, Subvenções e Proagro	0,13	0,08	4.742,3	0,13	6.717,4	0,16	10.178,2	0,22	10.578,2	0,23	5.420,0	0,12	(5.158,2)	(4.758,2)	(0,04)
Sentenças Judiciais - demais	0,05	0,06	2.461,5	0,07	2.989,1	0,07	3.780,4	0,08	3.780,7	0,08	3.780,7	0,08	-	0,3	0,01
Fundef/Fundeb - Complementação	0,10	0,16	5.353,3	0,14	9.328,9	0,22	10.571,5	0,23	10.571,5	0,23	10.571,5	0,23	-	0,0	0,01
FDA/FDNE/SUDAM/SUDENE	0,01	0,01	1.634,1	0,04	898,8	0,02	1.653,6	0,04	1.653,6	0,04	-	-	(1.653,6)	(1.653,6)	(0,02)
Fundo Constitucional do DF	0,02	0,02	545,2	0,01	679,6	0,02	1.152,4	0,03	1.152,4	0,03	1.152,4	0,03	-	-	0,01
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fabricação de Cédulas e Moedas	0,02	0,03	819,9	0,02	935,1	0,02	1.041,8	0,02	1.041,8	0,02	342,0	0,01	(699,8)	(699,8)	(0,02)
FGTS	0,06	0,08	2.523,5	0,07	2.767,5	0,07	2.957,2	0,07	2.957,2	0,07	-	-	(2.957,2)	(2.957,2)	(0,07)
Transf. Agência Nacional de Aguas - ANA	0,00	0,00	31,7	0,00	161,5	0,00	255,9	0,01	255,9	0,01	255,9	0,01	-	-	0,00
Anistiados	0,00	0,00	166,0	0,00	192,0	0,00	195,0	0,00	195,0	0,00	195,0	0,00	-	-	(0,00)
Benefícios de Legislação Especial	-	0,00	204,7	0,01	288,4	0,01	340,4	0,01	340,4	0,01	340,4	0,01	-	-	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios	-	0,06	1.316,6	0,03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ressarcimento Est Mun - combustíveis fósseis	-	-	-	-	31,3	0,00	50,0	0,00	50,0	0,00	50,0	0,00	-	-	0,00
Capitalização da Petrobras pela União	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Legislativo/Judiciário/MPU	0,19	0,17	6.664,8	0,18	7.001,9	0,17	8.565,5	0,19	9.075,9	0,20	9.113,9	0,20	38,0	548,4	0,03
Subtotal das Despesas Obrigatórias	12,91	13,87	503.751,6	13,36	557.849,3	13,42	611.776,9	13,48	618.807,7	13,72	599.134,4	13,10	(19.673,3)	(12.642,6)	(0,32)
Discricionárias - Executivo	3,73	4,08	162.232,3	4,30	176.628,3	4,25	227.163,4	5,01	246.151,9	5,46	211.625,9	4,63	(34.526,0)	(15.537,5)	0,38
Outras Discricionárias <sup>(1)</sup>	3,47	3,53	140.150,3	3,72	143.569,0	3,45	194.867,1	4,29	220.008,1	4,88	210.598,1	4,60	(9.410,0)	15.731,0	1,15
Créditos Extraordinários	-	-	-	-	5.036,8	0,12	-	-	-	-	484,0	0,01	484,0	484,0	(0,11)
Reserva de Contingência / Orçamentária	-	-	-	-	-	-	6.187,8	0,14	35,3	0,00	35,3	0,00	-	(6.152,5)	0,00
PP/PAC	0,26	0,55	22.082,0	0,59	28.022,5	0,67	25.600,0	0,56	25.600,0	0,57	-	-	(25.600,0)	(25.600,0)	(0,67)
Capitalização do Fundo Social	-	-	-	-	-	-	508,5	0,01	508,5	0,01	508,5	0,01	-	-	-
Fundo Soberano do Brasil	0,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	(0,04)	0,06	(1.600,9)	(0,04)	(1.622,1)	(0,04)	-	-	-	-	-	-	-	-	0,04
<b>PRIMÁRIO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL</b>															-
Resultado com PP/PAC	2,31	1,27	45.485,6	1,21	91.897,6	2,21	71.373,0	1,57	71.461,0	1,58	96.972,3	2,12	25.511,3	25.599,3	(0,09)
Resultado sem PP/PAC	2,57	1,82	67.567,6	1,79	119.920,1	2,88	96.973,0	2,14	97.061,0	2,15	96.972,3	2,12	(88,7)	(0,7)	(0,76)
Resultado Primário das Estatais Federais	0,12	(0,02)	734,3	0,02	1.717,0	0,04	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,04)
Resultado Primário da União	2,43	1,25	46.219,9	1,23	93.614,5	2,25	71.373,0	1,57	71.461,0	1,58	96.972,3	2,12	25.511,3	25.599,3	(0,13)
<b>Memorando</b>															-
Déficit da Previdência	(1,19)	(1,32)	(42.890,2)	(1,14)	(35.546,3)	(0,85)	(47.589,2)	(1,05)	(42.036,7)	(0,93)	(39.106,0)	(0,86)	7.699,5	5.479,5	0,0

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal; Orçamento de 2012; IBGE; Banco Central do Brasil; Decretos e avaliações citados. Elaboração dos autores.

(1) Inclui doações e convênios de todos os poderes.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, 2012					
Decretos de Programação Financeira do Poder Executivo - Despesas Discricionárias					
	Proposta	Lei	Limites do Decreto	Contingenciamento	Emendas (1)
Presidência da República	2.976	3.356	2.831	534	404
Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.694	3.369	1.411	1.958	1.681
Ciência e Tecnologia	6.138	6.716	5.230	1.486	629
Fazenda	3.677	3.671	2.944	727	14
Educação	33.313	35.298	33.361	1.937	1.975
Desenv., Indústria e Comércio Exterior	1.090	1.285	723	562	195
Justiça	4.670	5.382	3.135	2.247	756
Minas e Energia	925	1.038	819	219	113
Previdência Social	2.216	2.312	1.819	493	106
Relações Exteriores	1.004	1.025	1.176	(151)	31
Saúde	71.684	77.582	72.110	5.472	6.272
Trabalho e Emprego	1.113	1.244	965	279	135
Transportes	17.018	19.041	17.065	1.976	3.054
Comunicações	819	816	471	345	0
Cultura	1.209	1.544	1.104	440	342
Meio Ambiente	892	1.012	815	197	126
Planejamento, Orçamento e Gestão	1.073	1.068	948	120	10
Desenvolvimento Agrário	2.907	3.641	2.447	1.194	738
Esporte	1.524	2.519	717	1.802	1.010
Defesa	15.437	16.525	13.206	3.319	1.245
Integração Nacional	4.375	6.644	4.451	2.193	2.489
Turismo	734	2.613	603	2.010	1.911
Desenv. Social e Combate à Fome	24.452	25.122	24.191	931	687
Cidades	17.580	20.783	17.461	3.322	3.383
Ministério da Pesca e Aquicultura	231	292	216	76	63
Encargos Financeiros da União	1.995	1.967	663	1.304	-
Transf. Estados, DF e Municípios	86	108	86	22	22
Operações Oficiais de Crédito	142	139	138	1	-
<i>Subtotal</i>	220.974	246.112	211.106	35.014	27.392
Reserva <sup>(2)</sup>	6.188	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>227.162</b>	<b>246.112</b>	<b>211.106</b>	<b>35.014</b>	
Fonte: Secretaria de Orçamento Federal. Elaboração dos autores.					
<sup>(1)</sup> Ações que saíram na Lei acima do valor apresentado no projeto de lei orçamentária.					
<sup>(2)</sup> Reserva de contingência no projeto de lei orçamentária.					